



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

Ofício nº 081/2022 – GP

Bom Jesus/RN, 30 de agosto de 2022.

Ao Ilmo. Senhor  
**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal  
Santa Cruz/RN

Assunto: **Autorização de adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Prefeito, vem por meio do presente responder ao ofício nº 0125/2022 - GABINETE DO PREFEITO, datado de 27 de junho de 2022, no qual solicita a Adesão da Ata de Registro de Preço nº 001/2022, resultante do certame licitatório da modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 001/2022, cujo objeto é o **“Registro de Preços para Contratação de uma empresa especializada para confecção fracionada de próteses dentária, com material incluso dos tipos: Total Mandibular, Parcial Maxilar Removível e Parcial Mandibular Removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender a demanda específica da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN”**, cuja vencedora foi a empresa:

|   |                                  |  |
|---|----------------------------------|--|
| Fornecedor: <b>FELIPE AURELIO PEREIRA DE PAIVA EIRELI - ME</b>                  |                                  |  |
| CNPJ: <b>26.834.801/0001-46</b>   | Telefone: <b>(84) 99821.1166</b> | E-mail: <b>sorriabrasil1@outlook.com</b> |
| Endereço: <b>Rua Antônio Leite, 439 - Centro, Lucrecia/RN – CEP: 59.805-000</b> |                                  |  |
| Representante: <b>João Benicio de Paiva Terceiro - CPF: 048.688.314-02</b>      |                                  |  |

Em resposta, com Fulcro no Art. 7º, Inciso 1º do Decreto Municipal nº 005, de 03 de fevereiro de 2012, informo a esse Ente Federativo que anui com a utilização da presente Ata de Registro de Preços, devendo respeitar os limites de quantitativos nestes impostos, nos termos do art. 22º, §3º, do Decreto 7.892/13, conforme determinação do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para a instrução do procedimento de aquisição dos serviços encaminhamos o **link** com o Processo Licitatório completo, para que seja utilizado conforme necessidade.

<https://www.dropbox.com/sh/mbz7fkb7mztvx1t/AABWp4GdYZ7uoG-HmHK3BdVZa?dl=0>

Em razão do exposto, esse Órgão deverá realizar encaminhamento de cópia do contrato assinado e da publicação do extrato para a instrução do processo constante nesse município.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**Assinado eletronicamente**  
**Clécio da Câmara Azevedo**  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN



## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Clécio Azevedo**  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 30 ago 2022<br>10:51:20 |    | <b>Clécio da Câmara Azevedo</b> criou este documento. (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87)  |
| 30 ago 2022<br>10:51:23 |  | <b>Clécio da Câmara Azevedo</b> (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) visualizou este documento por meio do IP 187.61.149.69 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil. |
| 30 ago 2022<br>10:51:27 |  | <b>Clécio da Câmara Azevedo</b> (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) assinou este documento por meio do IP 187.61.149.69 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil.    |

